

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Magistrada Maysa Cesário Bezerra, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível/Família da Capital, no qual informa a sua suspeição e dos demais servidores da referida unidade, para atuarem no processo judicial nº 0704860-45.2018; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2021/4277,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidora **Maíra Valença Ramalho**, Analista Judiciária e **Walquíria Juliane Moraes de Lima**, Técnica Judiciária, da 27ª Vara Cível/Família da Capital, para atuarem em substituição no processo judicial nº 0704860-45.2018, em trâmite na 24ª Vara Cível/Família da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 19 / 05 / 2021

mylena melo
Folha(s): 44